



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PR 0040/2017**

A presente propositura tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a "Frente Parlamentar da Participação Social", visando debater, formular, e aprimorar os mecanismos de participação social da cidade de São Paulo.

É preciso garantir e aprimorar os espaços de participação social nos processos de decisão das políticas municipais, como conselhos, fóruns, audiências públicas, consultas públicas, etc. E, também, viabilizar mecanismos de participação direta da população, por intermédio do plebiscito, referendo e iniciativa popular, tornando eficazes tais mecanismos constitucionais de democracia direta.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 277

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).